

Resolução nº 304/CONSEA, de 26 de junho de 2013.

Curso de Especialização em Ensino de Física.

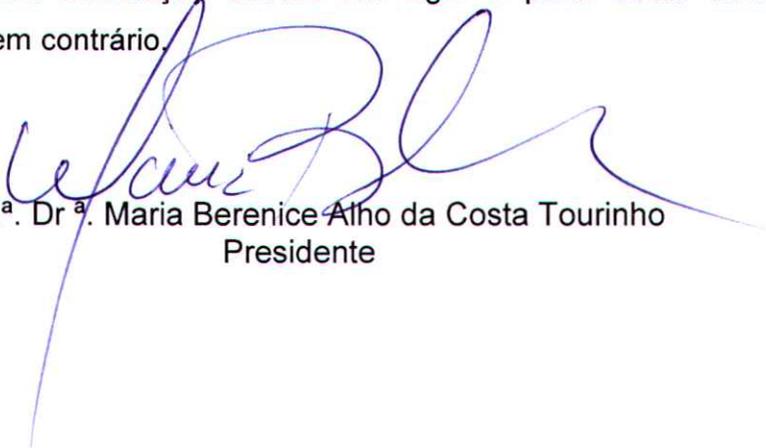
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001399/2010-12;
- Parecer 1335/CPG, da Relatora Conselheira Elizabeth Antônia Leonel de Moraes Martines;
- Deliberação na 65ª sessão Plenária, em 25/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sem prejuízo dos cursos de graduação, a realização do Curso de Especialização em Ensino de Física, vinculado ao Departamento Acadêmico de Física no Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Aího da Costa Tourinho
Presidente